

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 28-06-2022, a notificação de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação consiste na aquisição, pela Controlauto – Controlo Técnico Automóvel, S.A. (“Controlauto”), do controlo exclusivo da Auto Chavemor – Inspeções Técnicas de Veículos Automóveis, S.A. (“Auto-Chavemor”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- A Controlauto é uma empresa, integrada no Grupo Brisa, que se dedica ao estudo, gestão e exploração do controlo técnico automóvel, prestando serviços de inspeção técnica a veículos automóveis ligeiros e pesados no território nacional. O Grupo Brisa encontra-se organizado de acordo com os seguintes segmentos operacionais: concessões de autoestradas, tecnologias para a mobilidade, concessões de áreas de serviço, serviços e pagamentos de mobilidade, serviços de inspeção automóvel e outros, incluindo serviços de apoio logístico e de gestão administrativa e financeira.
- A Auto-Chavemor é uma empresa, operando sob a marca Globaltest, que se dedica à prestação de serviços de inspeção técnica a veículos automóveis ligeiros e pesados, na região norte do país.

4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência Ccent. n.º 27/2022 – Controlauto/Auto-Chavemor, para o email adc@concorrenca.pt.